



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	14 / 07 / 2020
Jornal	Diário Oficial
	Gláucio Cabral da Silva
	Assinatura

LEI N° 711 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

## *República por incorreção*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o povo de Itaquirai, através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

### LEI

*Passando a ter a seguinte redação:*

**Art. 1º** Fica alterado o CNPJ da Empresa citada no artigo 1º em seu § 1º, da Lei 711 de Abril de 2020, onde constava:

“§ 1º - MARCELO DA SILVA LOPES-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no P.A Indaiá, Lote nº 99, Zona Rural, Itaquirai/MS - CEP: 79965-000, inscrita no CNPJ 18.520.373/0001-01.

### Constará:

“§ 1º - MARCELO DA SILVA LOPES-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no P.A Indaiá, Lote nº 99, Zona Rural, Itaquirai/MS - CEP: 79965-000, inscrita no CNPJ 18.520.587/0001-25.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 14 de Julho de 2020.

  
RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal